

Circular Nº34/2015

Vitória/ES, 11 de novembro de 2016

REF.: TAXA DE CARTÃO DE CRÉDITO - Convênio SINDIPOSTOS/SICOOB.

Prezado associado,

Firmamos mais um convênio, desta vez, com SICOOB, condições comerciais diferenciadas para realização de vendas com cartões de débito e Crédito na SIPAG para os postos filiados ao Sindipostos.

Atualmente a SIPAG, solução de adquirência do SICOOB, está presente em 94% dos municípios do Espírito Santo e transaciona as bandeiras Visa, Mastercard, Cabal e Elo. Oferece soluções de captura em terminais com e sem fio, TEF e E-Commerce e tem serviços de antecipação de recebíveis, portal de serviços, central de atendimento, extratos de conciliação e compra recorrente.

1. Faturamento com cartões até R\$ 300 mil/mês

Modalidade	Taxa
Débito	1,25%
Crédito à Vista	1,95%
Crédito parcelado até 6x	2,40%

2. Faturamento com cartões acima de R\$300 mil/mês

Modalidade	Taxa
Débito	1,13%
Crédito à Vista	1,85%
Crédito parcelado até 6x	2,26%

3. Solução de Captura

Modalidade	Taxa
Aluguel Mensal POS (Com fio)	60,00
Aluguel Mensal POO (Sem fio)	83,00
Aluguel Mensal por Pinpad TEF	11,00
Taxa de Conectividade TEF	8,88

***Oferta válida até 31/12/2016 para novos credenciamentos.**

Para desfrutar das condições acima o estabelecimento deve procurar uma agência do Sicoob ES, cuja relação pode ser consultada em [HTTP://www.sicoob.com.br/pesquisa-cooperativa](http://www.sicoob.com.br/pesquisa-cooperativa) e apresentar declaração de filiação ao sindicato.

Estamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que V.Sas. julguem necessários.

Atenciosamente,

Nebelto Garcia

Presidente.